



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº3166/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de Saúde Pública decorrente do Corona vírus – COVID-19, no Município De Campo Bonito, Pr em consonância com o Decreto Estadual 6.983/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação epidemiológica para o COVID-19, neste momento, no Município, bem como o avanço da pandemia em todo o território do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Corona vírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os decretos do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus – COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam ratificadas pelo Município de Campo Bonito, todas as disposições constantes do Decreto 6.983/2021, do Governo do Estado do Paraná;

Art. 2º – As instituições de ensino, em sua integralidade, permanecerão com suas atividades presenciais suspensas durante a vigência do Decreto 6.983/2021, do Governo do estado do Paraná, podendo, contudo, atuar de forma remota;

Art. 3º- As atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, ocorrerão apenas se consideradas essenciais, não havendo atendimento direto ao público em nenhuma repartição que não atenda aquele quesito.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

§ 1º- O servidor deverá permanecer em sua residência no horário considerado de expediente e, se convocado, comparecer em tempo razoável ao local de trabalho;

§ 2º- Para o caso de denúncias ou solicitação de serviços essenciais, o interessado poderá entrar em contato através do WhatsApp (45)-98413-7388.

Art. 4º- É obrigatória, a toda a população, o uso de máscaras faciais (feitas de tecido, como TNT ou outros), de forma individual sempre que necessário sair de suas casas.

Art. 5º- Permanecem suspensos eventos, reuniões ou atividades públicas ou privadas, em lugares abertos ou fechados, sujeitas à aglomeração de pessoas, inclusive para atividades comerciais, religiosas e de prestação de serviço.

Art. 6º- As atividades religiosas em igrejas, templos e locais congêneres obedeceram ao Decreto Estadual nº 6.983/2021 e Resolução SESA nº 221/2021.

Art. 7º- Este decreto suspende as disposições constantes do Decreto Municipal Nº 3161/2021, naquilo que lhe sejam contrárias.

Art. 8º- Este Decreto entrará em vigor a partir das 00:00 horas do dia 27/02/2021 até as 05:00 horas do dia 08/03/2021, podendo ser prorrogado se necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Fevereiro de 2021.

MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 15/2021

Inexigibilidade nº 02/2021 – Processo nº 11/2021

Partes: Município de Campo Bonito e empresa **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU**, CNPJ 03.434.647/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR CONFORME A DEMANDA, OBEDECENDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO 01/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base no Parecer Jurídico anexo ao contrato, fica aditado em 5% (cinco por cento) o valor total da mensalidade, com a finalidade de amparar o fornecimento de exames de radiografia, fora de horário comercial e de ambulatorio, que são prestados no mesmo estabelecimento hospitalar. O valor total mensal passará a ser R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Art. 65 § 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

ELEIÇÃO DE FORO:- Elege as partes o foro da Comarca de Guaraniaçu/PR, para dirimir qualquer litígio a respeito do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Departamento
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESA 3.3.90.39.50.10.00 SERVIÇOS E PROCED. COM. ES EM ATENÇÃO BÁSICA

ASSINATURAS: Mário Weber e Odete Catarina Secchi
Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

Edital n.º 06/2021

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação do resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, sob o CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

PROFESSOR - 20H										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
096486	MAYCON LUIZ DE ALMEIDA	04/11/1983	6,00	14,00	18,00	28,00	66,00	10,00	76,00	1º
096688	TERESINHA POLONE DALPRA LIMA	02/07/1987	0,00	6,00	14,00	36,00	56,00	10,00	66,00	2º
096483	GENECI MAGALHAES	25/03/1977	8,00	16,00	14,00	28,00	66,00	0,00	66,00	3º
096816	JOSILAINE DELLA BETTA	21/12/1999	8,00	16,00	14,00	28,00	66,00	0,00	66,00	4º
096491	PATRICIA PEREIRA	15/03/1995	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00	5,00	61,00	5º
096635	GENECI NAZARE	05/11/1982	4,00	12,00	4,00	28,00	48,00	10,00	58,00	6º
096502	MARIA APARECIDA BERTHIER	03/11/1999	8,00	4,00	12,00	32,00	56,00	0,00	56,00	7º
096670	PAMELA FICAGNA	16/12/1997	6,00	6,00	10,00	24,00	46,00	10,00	56,00	8º
096798	VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE	10/05/1976	10,00	4,00	12,00	28,00	54,00	0,00	54,00	9º
096657	JOCELAINÉ VOLINGER DOS SANTOS	11/09/1998	4,00	10,00	12,00	28,00	54,00	0,00	54,00	10º
096662	PRISCILA DAIANE SIMIONI	24/06/1987	4,00	14,00	6,00	20,00	44,00	10,00	54,00	11º
096823	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	09/03/1983	6,00	2,00	10,00	24,00	42,00	10,00	52,00	12º
096821	ISABELLA CERQUEIRA FONTANA	04/07/1994	4,00	12,00	12,00	24,00	52,00	0,00	52,00	13º
096649	MARIANA ZANELLA DA LUZ	27/01/1991	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00	10,00	52,00	14º
096626	TREICI CZECELEVSKI SANDI	20/05/1989	4,00	6,00	12,00	24,00	46,00	5,00	51,00	15º
096700	CAMILA BARONI	25/04/1997	4,00	6,00	14,00	20,00	44,00	5,00	49,00	16º
096534	IRENE DA SILVA OLIVEIRA	12/04/1963	4,00	6,00	10,00	20,00	40,00	5,00	45,00	17º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
096759	ERONILDES JOSEFI DE OLIVEIRA	22/06/1985	10,00	14,00	18,00	28,00	70,00	10,00	80,00	1º
096847	DANIELI CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	01/04/1988	10,00	8,00	12,00	32,00	62,00	10,00	72,00	2º
096501	DIANA ALVES DE LIMA	20/02/2000	10,00	16,00	18,00	28,00	72,00	0,00	72,00	3º
096552	MICHELE BUTKE	08/10/1995	8,00	4,00	8,00	40,00	60,00	10,00	70,00	4º
096792	EVA GESSICA CHAVES	05/01/1991	4,00	8,00	12,00	20,00	44,00	10,00	54,00	5º
096553	FRANCIELI CRISTINA BONETTI	25/08/1992	8,00	6,00	10,00	28,00	52,00	0,00	52,00	6º
096555	CRISTIANE GOIS GRZYBOWSKI	11/04/2001	8,00	14,00	10,00	20,00	52,00	0,00	52,00	7º
096691	ANA LUCIA TADIOTO	19/02/1989	6,00	4,00	12,00	24,00	46,00	5,00	51,00	8º
096646	MARIELE MORAES	04/11/1993	4,00	16,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	9º
096858	FRANCIELLI QUEIROZ BILSKI	12/12/1982	6,00	6,00	12,00	20,00	44,00	0,00	44,00	10º
096594	ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	20/07/1988	6,00	6,00	12,00	20,00	44,00	0,00	44,00	11º
096685	GEISIANI DA SILVA DE OLIVEIRA	08/09/1997	6,00	6,00	12,00	20,00	44,00	0,00	44,00	12º
096758	VIVIANE CRISTINA PACIFICO MARCHIOLI	20/02/1980	4,00	12,00	8,00	20,00	44,00	0,00	44,00	13º
096725	MARINEUZA DE FATIMA COITO GLABA	09/05/1979	2,00	2,00	12,00	24,00	40,00	0,00	40,00	14º
096815	DAIANE KALLER DOS SANTOS	02/10/1992	4,00	4,00	12,00	20,00	40,00	0,00	40,00	15º

ACS-I - CIDADE									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
096824	VANESSA PERETTI	27/09/1996	12,00	12,00	18,00	32,00	74,00	1º	
096481	DIANE ALVES DRUM	17/09/1989	12,00	10,00	18,00	28,00	68,00	2º	
096830	MATHEUS DA PAZ	24/12/1997	12,00	10,00	18,00	28,00	68,00	3º	
096866	THOMAZ HENRIK HULSE FERREIRA	15/10/2002	4,00	12,00	16,00	20,00	52,00	4º	
096814	VANDERSON DA PAZ DE PAULA	04/12/1988	4,00	4,00	10,00	32,00	50,00	5º	



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

096654	MARIANA CRISTINA DA CUNHA	25/04/1998	10,00	8,00	10,00	20,00	48,00	6º
096833	FABIANA CLARO BIANCHINI	15/12/2001	8,00	4,00	14,00	20,00	46,00	7º
096611	ALISSON MORAES LUCIO	17/05/2001	2,00	6,00	18,00	20,00	46,00	8º
096586	CRISLAINE CRISTINA ALMEIDA	31/03/1994	2,00	2,00	12,00	28,00	44,00	9º
096832	SILVANA APARECIDA MOREIRA	12/10/1977	10,00	2,00	16,00	16,00	44,00	10º
096677	GISELE NETA FERNANDES DOS SANTOS	13/12/1999	6,00	10,00	10,00	16,00	42,00	11º
096845	RICHER ALEXANDRE MACHADO	26/10/1977	8,00	10,00	12,00	12,00	42,00	12º
096627	CLEVERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	01/06/1994	6,00	12,00	12,00	12,00	42,00	13º
096722	ELAINE BOCHENECKI DE LIMA	15/05/1994	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00	14º
096716	ROSILENE DA SILVA ZAVALSKI	10/05/1990	10,00	2,00	12,00	16,00	40,00	15º

ACS-II - DISTRITO SERTÃOZINHO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
096850	CRISTINA NAPIWOSKI DE LIMA	17/08/1991	14,00	14,00	16,00	16,00	60,00	1º	
096727	TAMARA FERNANDES BARONI	25/11/1995	10,00	16,00	12,00	20,00	58,00	2º	
096495	GABRIELA GUERRA	19/12/1999	10,00	16,00	12,00	20,00	58,00	3º	
096518	PAMELA APARECIDA ESTEGUE	17/03/2000	6,00	8,00	12,00	24,00	50,00	4º	
096589	EDUARDO BRESOLIN BARRETO DOS SANTOS	28/09/2000	4,00	12,00	10,00	16,00	42,00	5º	
096705	EVERSON DE JESUS BIANCHINI	17/10/1999	8,00	8,00	16,00	8,00	40,00	6º	

MOTORISTA										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
096735	EDILMAR FOSCHERA PIACENTINI PICOLLI	27/07/1972	14,00	20,00	10,00	28,00	72,00	90,00	82,80	1º
096839	CLEVERSON DA CRUZ	27/01/1986	12,00	16,00	16,00	16,00	60,00	95,00	81,00	2º
096515	JOSE ANTONIO DELFIM DE SOUZA	12/01/1962	10,00	16,00	8,00	12,00	46,00	100,00	78,40	3º
096522	JOSE CRISTANI	11/07/1971	6,00	8,00	16,00	12,00	42,00	100,00	76,80	4º
096623	LUIS FELIPE BARROS LIMA	03/07/1991	10,00	18,00	16,00	20,00	64,00	70,00	67,60	5º
096598	RONALDO CLEBER PIANA	21/11/1973	10,00	16,00	8,00	12,00	46,00	80,00	66,40	6º
096777	ERICO GAMST	20/10/1987	6,00	4,00	14,00	16,00	40,00	80,00	64,00	7º
096570	JEAN PIRES DE LIMA	03/02/1992	6,00	8,00	16,00	12,00	42,00	75,00	61,80	8º

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS									
Não houve candidato classificado.									

PSICÓLOGO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
096620	MARIA CRISTINA GOSLAR FORALOSSO	14/07/1981	12,00	18,00	14,00	36,00	80,00	1º	
096721	GUILHERME GARCIA BRAZ	15/07/1986	8,00	18,00	14,00	36,00	76,00	2º	
096681	JOICE MARCONDES CORREIA	09/11/1992	10,00	12,00	18,00	24,00	64,00	3º	
096690	CLAUDIA DE SOUZA BARDELLI	06/10/1990	12,00	4,00	10,00	36,00	62,00	4º	
096633	HELEN ANDRESA VINCENZI	09/09/1996	4,00	14,00	12,00	32,00	62,00	5º	
096854	CAROLINE PATRICIA PAIM	03/03/1993	10,00	12,00	12,00	20,00	54,00	6º	
096736	LETICIA CAROLINE RAMOS	24/10/1994	2,00	2,00	14,00	32,00	50,00	7º	
096768	MARIA ANDRESSA BLOCHENSKI	23/05/1999	6,00	4,00	12,00	24,00	46,00	8º	
096731	CARLA MARIANNE FERREIRA BONA	15/09/1995	10,00	8,00	12,00	16,00	46,00	9º	

ZELADOR(A)									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
096559	ELISANGELA DE PAULA	28/11/1985	6,00	20,00	6,00	36,00	68,00	1º	
096764	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	28/11/1988	6,00	20,00	6,00	36,00	68,00	2º	
096734	CELMA RODRIGUES DA CUNHA	27/09/1989	14,00	14,00	8,00	32,00	68,00	3º	
096603	MARLENE GONCALVES	27/08/1987	10,00	10,00	10,00	36,00	66,00	4º	
096703	RAFAELA SOARES CORREIA	07/01/2002	14,00	14,00	6,00	32,00	66,00	5º	
096811	DAISY AGATHA TEIXEIRA	13/05/1999	12,00	16,00	10,00	28,00	66,00	6º	
096742	CLEOMAR JUNIOR DRUM	05/12/1988	10,00	12,00	16,00	28,00	66,00	7º	
096605	ROSANE RIBEIRO	13/08/1989	12,00	10,00	10,00	32,00	64,00	8º	



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

096804	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	30/11/1978	10,00	12,00	8,00	32,00	62,00	9º
096655	IRACELIA NAZARE	23/10/1979	8,00	16,00	10,00	28,00	62,00	10º
096802	FRANCIELE REGINA RIBEIRO	06/04/1992	8,00	12,00	8,00	32,00	60,00	11º
096689	CESSINA SOARES CORREIA SOFIATE	04/02/1987	6,00	2,00	6,00	40,00	54,00	12º
096642	AMANDA VAZ	29/05/1991	10,00	6,00	4,00	32,00	52,00	13º
096675	SIMONE PRESTES DE ALMEIDA	06/07/1989	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	14º
096840	ROSENILDA CHARAVA	27/06/1980	6,00	10,00	4,00	32,00	52,00	15º
096743	SELMA FARIAS	16/02/1982	6,00	2,00	12,00	32,00	52,00	16º
096617	JUNIOR GOTTARDO	07/09/1998	6,00	12,00	6,00	28,00	52,00	17º
096671	JUSSARA DE ARRUDA	04/12/1989	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00	18º
096669	ROSENILDA DOMINGUES	10/02/1982	0,00	12,00	4,00	32,00	48,00	19º
096648	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	30/06/1973	8,00	2,00	10,00	28,00	48,00	20º
096647	MARIA MARTINS	08/04/1974	12,00	8,00	6,00	16,00	42,00	21º
096665	SIRLEI PROCOPIO	07/04/1994	2,00	4,00	6,00	28,00	40,00	22º

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
- CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE – Nota da Prova Escrita
- PT – Nota da Prova de Títulos
- PP – Nota da Prova Prática
- NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em Matemática;
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 26 de fevereiro de 2021.

MARIO WEBER
Prefeito de Campo Bonito - PR